



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 242 /2025.

Ao Expediente
p/Leitura
Em 17 ABR 2025
Presidente

Tenho a honra de INDICAR em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine à secretaria competente a realização imediata de obras de reforma e recuperação do bueiro localizado na Rua João Bondim, no Morro da Encrêna, em Muriqui, nas proximidades da ESF local. O referido bueiro, de grandes proporções e situado no meio da subida, encontra-se visivelmente danificado e afundando, comprometendo gravemente a mobilidade no local.

JUSTIFICATIVA:

O bueiro em questão está em estado avançado de deterioração, apresentando afundamento da estrutura e risco iminente de desabamento parcial da via. Sua localização, em uma área de acente acentuado, intensifica os problemas de drenagem, aumentando o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva.

O comprometimento da estrutura do bueiro prejudica seriamente o tráfego de veículos e pedestres, sendo uma ameaça direta à segurança dos moradores, trabalhadores e frequentadores da região, além de colocar em risco a integridade da via pública.

A adoção das medidas sugeridas trará benefícios imediatos, tais como:

Segurança viária: A reforma evitará acidentes causados por afundamentos e desniveis perigosos.

Melhoria da drenagem: A reestruturação do bueiro garantirá o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo erosões e alagamentos.

Mobilidade urbana: A restauração da via facilitará o deslocamento de moradores e serviços essenciais, como ambulâncias e transporte escolar.

Preservação da infraestrutura: A intervenção preventiva evitará danos maiores à pavimentação e à base da rua.

Diante da urgência da situação e da relevância do local para a comunidade de Muriqui, solicitamos a imediata atuação da Prefeitura para sanar o problema e restaurar as condições adequadas de tráfego e segurança.

Mangaratiba, 16 de ABRIL de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
Vereador
Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 13/04/2025
Presidente